

Entendendo o Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

RSAC

Entendendo a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Publicado por Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH Headquarters:

Bonn e Eschborn GIZ Agência Brasília

SCN Quadra 01 Bloco C Sala 1501 Ed. Brasília Trade Center 70.711-902 Brasília/DF

T + 55-61-2101-2170 | giz-brasilien@giz.de | www.giz.de/brasil

Autores

Carlos Henrique Vasconcellos Horn e
Luiza Pecis Valenti

Projeto Gráfico e Diagramação

Luciano Mendes

Revisão Técnica

ABDE
Eduardo Djanikian
Tamily Brito

GIZ
Christine Majowski
Gustavo de Melo Ribeiro
Alana Stankiewicz Peters
Carolina Vivaldi
Vitória Souza

O projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS) II faz parte da Cooperação Brasileira-Alemã para o Desenvolvimento Sustentável e é implementado pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH* em parceria com o Ministério da Fazenda (MF), com fundos do Ministério Federal Alemão para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ). O projeto visa apoiar o sistema financeiro do Brasil no processo de alinhamento com a sustentabilidade social, ambiental, climática e econômica. Opera em três componentes:

1. Fortalecer questões sociais, ambientais e relacionadas à sustentabilidade climática nas políticas públicas para o sistema financeiro brasileiro;
2. Aprofundar a integração dos aspectos sociais, ambientais e relacionados à sustentabilidade climática nos processos regulatórios e de supervisão do sistema financeiro nacional;
3. Disseminar conhecimento prático sobre instrumentos, produtos e serviços em financiamento sustentável no sistema financeiro brasileiro.

Disclaimer

Todas as indicações, dados e resultados deste estudo foram compilados e cuidadosamente revisados pelas autoras e pelos autores. Apesar disso, podem ocorrer erros com relação ao conteúdo. Dessa forma, nem a GIZ ou essas autoras e autores podem ser responsabilizadas/ os por qualquer reivindicação, perda ou prejuízo, direto ou indireto, resultante do uso ou da confiança depositada sobre as informações contidas neste estudo que sejam, direta ou indiretamente, resultante dos erros, imprecisões ou omissões de informações.



Entendendo o Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (RSAC)

CONSULTORES

Carlos Henrique Vasconcellos Horn e
Luiza Pecis Valenti



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha reúne orientações para as instituições financeiras brasileiras implementarem estratégias, processos e estruturas para o gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos (gestão de RSAC). A principal referência normativa é a [Resolução CMN nº 4.557](#), de 23/2/2017, conforme atualização pela [Resolução CMN nº 4.943](#), de 15/9/2021, que incorporou os riscos SAC ao arcabouço de gerenciamento de riscos das instituições financeiras.

A cartilha foi elaborada em conjunto com a relatoria técnica do Seminário “Sustentabilidade Social, Ambiental e Climática no Setor Financeiro Brasileiro: da responsabilidade à gestão dos riscos”, realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2025 pelo Banco Central do Brasil (BCB), o qual foi apoiado pela GIZ sob a égide do Projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS).

O conteúdo da cartilha está disposto em sete seções. A primeira seção aborda o contexto em que emergiu a atenção a riscos SAC das instituições financeiras, ao passo que a segunda seção apresenta um histórico conciso dos marcos prudenciais emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A terceira seção oferece um detalhamento dos aspectos normativos da gestão de RSAC, dedicando-se a quarta seção ao tema dos exercícios de estresse associados a esses riscos. A quinta e a sexta seções relacionam-se diretamente com o Seminário sobre temas SAC organizado pelo BCB, e sistematizam, respectivamente, os desafios e as oportunidades atinentes ao gerenciamento de riscos SAC identificados na relatoria técnica do Seminário. A sétima e última seção apresenta um passo a passo composto de iniciativas-chave para a implementação do gerenciamento de RSAC pelas instituições financeiras.



SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta cartilha sistematiza os principais fundamentos, conceitos, estruturas e instrumentos associados à gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos (gestão de RSAC) no âmbito das instituições financeiras (IFs), com base no arcabouço prudencial vigente, na evolução regulatória e nas práticas observadas no sistema financeiro brasileiro. O documento consolida elementos relacionados à governança, às métricas, aos processos de gerenciamento e às interações com demais categorias de risco, bem como identifica desafios e oportunidades para o fortalecimento da gestão de RSAC, constituindo um material orientativo para sua implementação de forma contínua, integrada e proporcional ao porte e à complexidade das IFs.

A gestão de riscos SAC insere-se no arcabouço prudencial como elemento central para a preservação da estabilidade e da solidez das IFs, considerando que fatores SAC podem gerar impactos materiais relevantes na capacidade operacional, no desempenho econômico-financeiro e na continuidade das atividades dessas instituições. A gestão de RSAC materializa-se por meio da identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos potenciais efeitos adversos desses riscos sobre a própria IF.

A gestão de RSAC deve ser compreendida de forma complementar à política de responsabilidade social, ambiental e climática (PRSAC), distinguindo-se pela ótica de atuação: enquanto a gestão de RSAC opera sob a perspectiva de “fora para dentro”, com foco na mensuração de perdas potenciais, proteção do capital, preservação da



liquidez e mitigação de riscos que possam comprometer a sustentabilidade econômico-financeira, a PRSAC adota a ótica de “dentro para fora”, voltada à promoção de impactos positivos nas dimensões social, ambiental e climática.

A evolução do gerenciamento de riscos SAC reflete o reconhecimento progressivo de que esses fatores podem afetar a estabilidade financeira, a solidez das instituições e o funcionamento do sistema financeiro como um todo. Nesse processo, os riscos SAC passaram a ser tratados de forma segregada dos riscos reputacionais, abrangendo exposições relacionadas a operações de crédito, títulos e valores mobiliários, participações societárias e atividades internas das IFs. A análise da gestão de riscos SAC estrutura-se em quatro blocos principais: governança, integração com os demais riscos, testes de estresse e processos operacionais. Destaca-se, ainda, o aprimoramento do arcabouço normativo, com tratamento específico para o risco climático, o que ampliou a consistência da agenda prudencial e fortaleceu a articulação com as políticas de responsabilidade SAC.

Paralelamente à regulação estatal, iniciativas de autorregulação vêm sendo desenvolvidas no sistema financeiro brasileiro desde 2008, com compromissos voluntários relacionados à gestão de riscos, transparência, publicidade e prevenção de práticas inadequadas, atualizados continuamente para refletir os desafios contemporâneos da agenda SAC.

No âmbito prudencial, a gestão de RSAC corresponde ao gerenciamento da possibilidade de perdas decorrentes de eventos associados a fatores SAC. Para tanto, as IFs devem implementar uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, capaz de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar essas exposições, incorporando os riscos SAC às estratégias de negócio, à governança e aos processos de gestão de riscos, de forma proporcional ao porte e à complexidade da instituição. Essa estrutura deve ser sustentada por equipes qualificadas e por práticas adequadas de divulgação de informações.

Do ponto de vista conceitual, o risco social refere-se à possibilidade de perdas associadas à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum; o risco ambiental, a eventos relacionados à degradação do meio ambiente e ao uso inadequado de recursos naturais; e o risco climático subdivide-se em risco de transição, associado à adaptação para uma economia de baixo carbono, e risco físico, relacionado aos efeitos de eventos climáticos extremos ou de mudanças ambientais de longo prazo. As interações entre os riscos SAC e os demais riscos financeiros devem ser tratadas de forma integrada, com base em critérios claros e verificáveis.

A estrutura de gerenciamento de RSAC compreende políticas, processos, procedimentos, pessoas e sistemas, com governança distribuída entre instâncias estratégicas, táticas e operacionais, incluindo conselho de administração, diretoria, diretor responsável por riscos, comitês e unidades de negócio e de risco. Adicionalmente, as IFs devem estabelecer políticas de divulgação de informações,

contemplando instrumentos como relatórios gerenciais, disseminação interna de informações, Relatório GRSAC e DRSAC.

As métricas de riscos SAC constituem componente essencial do arcabouço prudencial, orientadas à mensuração e mitigação de perdas potenciais. Devem basear-se na mensurabilidade das exposições, priorizando indicadores capazes de quantificar a distribuição setorial e territorial das carteiras, a concentração em setores e regiões sensíveis, a dependência de serviços ecossistêmicos e a incidência de eventos físicos e de transição com impacto financeiro. Devem também contemplar aspectos de governança e capacidade institucional, permitindo retroalimentação contínua da gestão de riscos.

A consolidação do gerenciamento de RSAC envolve desafios relacionados à complexidade dos fenômenos, à heterogeneidade das instituições e à integração efetiva desses riscos aos processos decisórios. Ao mesmo tempo, cria oportunidades para o fortalecimento do arcabouço prudencial, o aprimoramento das práticas de gestão de riscos e o aumento da resiliência das instituições financeiras, com destaque para a atuação do BCB na promoção do diálogo com o setor, no estímulo ao aprendizado institucional e na articulação entre regulação, supervisão e evolução técnica da agenda SAC.



SEÇÃO 1

CONTEXTO



A gestão de RSAC insere-se no arcabouço prudencial como um elemento central para a preservação da estabilidade e da solidez das IFs. Em um contexto global marcado pela intensificação de eventos climáticos extremos, pela degradação dos ecossistemas e pela ampliação de vulnerabilidades sociais, os fatores de riscos SAC podem gerar impactos materiais relevantes sobre a capacidade operacional, o desempenho econômico-financeiro e a continuidade das atividades dessas instituições. A gestão de RSAC materializa-se na identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos potenciais efeitos adversos de riscos SAC sobre a própria IF (ótica de “fora para dentro”).

9

Gestão de RSAC e PRSAC: óticas diferentes e complementares

Gestão de RSAC *ótica de “fora para dentro”*

Opera a partir de métricas orientadas à identificação e mensuração de perdas potenciais, à proteção do capital, à preservação da liquidez e à mitigação de riscos SAC que possam comprometer a sustentabilidade econômico-financeira das IFs.



PRSAC *ótica de “dentro para fora”*

Promoção de impactos positivos das IFs nas dimensões social, ambiental e climática. Os riscos dessa natureza a que se expõem as IFs podem também ensejar ações de responsabilidade, mas não esgotam o escopo dessa política.

No caso dos fatores ambientais, destaca-se o papel dos serviços ecossistêmicos, definidos como os benefícios que a sociedade e a economia obtêm diretamente da natureza. Tem-se, assim, os serviços de provisão, como alimentos, água potável e matérias-primas; os serviços de regulação, como a regulação climática, a polinização e o controle de enchentes; os serviços de suporte, relacionados à formação do solo e aos ciclos de nutrientes; e os serviços culturais, vinculados às dimensões simbólicas, recreativas e identitárias dos ecossistemas. A degradação desses serviços compromete cadeias produtivas, afeta a viabilidade econômica de atividades e pode se materializar em riscos financeiros relevantes.

No campo climático, essa dinâmica apresenta interdependência particularmente relevante. A intensificação das ações de mitigação tende a elevar os riscos de transição, ao passo que a insuficiência dessas ações amplia os riscos físicos associados aos efeitos diretos das mudanças climáticas sobre a economia e a sociedade. A gestão de riscos climáticos, portanto, exige a consideração simultânea dessas duas dimensões, bem como de seus efeitos combinados sobre a estabilidade financeira.

Do ponto de vista social, a gestão de RSAC deve articular-se de forma transversal aos processos decisórios das IFs, considerando a possibilidade de ocorrência de perdas associadas à violação de direitos e garantias fundamentais ou à prática de atos lesivos a interesses comuns. Operações com maior grau de exposição a esses riscos devem ser submetidas a avaliações mais aprofundadas, conduzidas por áreas ou instâncias especializadas, de modo a analisar a conduta das contrapartes, o setor de atividade envolvido e o contexto social associado às operações. Esse escopo abrange operações de crédito e atividades de gestão de ativos e investimentos proprietários, com diferentes níveis de aprofundamento conforme o perfil da contraparte, o território e a materialidade do risco social identificado.



Riscos ambientais, climáticos e sociais

Riscos Sociais



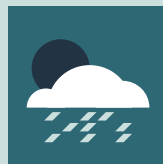
Decorrem da possibilidade de ocorrência de perdas associadas à violação de direitos e garantias fundamentais ou à prática de atos lesivos a interesses comuns. Esses fatores podem emergir da conduta das contrapartes, das atividades financiadas ou das relações institucionais estabelecidas, gerando impactos econômicos, jurídicos e reputacionais.

Riscos Ambientais



A natureza sustenta a economia por meio de serviços ecossistêmicos: provisão (alimentos, água, matérias-primas), regulação (clima, polinização, controle de enchentes), suporte (solo e ciclos de nutrientes) e culturais (dimensões simbólicas e recreativas). A degradação desses serviços pode interromper cadeias produtivas, reduzir a viabilidade econômica de atividades e materializar riscos financeiros.

Riscos Climáticos

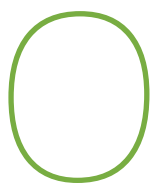


Há interdependência entre riscos físicos e de transição: maior mitigação tende a elevar riscos de transição (ajustes regulatórios, de mercado e tecnológicos), enquanto mitigação insuficiente intensifica riscos físicos (eventos extremos e perdas econômicas diretas). A gestão climática exige considerar as duas dimensões simultaneamente e seus efeitos combinados sobre a estabilidade financeira.

SEÇÃO 2

HISTÓRICO





gerenciamento de riscos SAC resulta de um processo relativamente recente de incorporação da agenda SAC ao arcabouço prudencial do sistema financeiro brasileiro. Essa trajetória reflete o reconhecimento progressivo de que fatores SAC podem produzir impactos materiais sobre a estabilidade financeira, a solidez das instituições e o adequado funcionamento do sistema financeiro como um todo.

Um marco relevante recente desse processo ocorreu em 2020, quando a sustentabilidade foi incorporada como uma das dimensões estratégicas da atuação do BCB. Nesse movimento, estruturou-se um conjunto articulado de normativos organizados em três eixos centrais: a gestão de riscos SAC, a transparência e a promoção da responsabilidade SAC. Nesse contexto, a gestão de riscos SAC passou a ocupar posição central na agenda prudencial, em razão de seu potencial de afetar operações, resultados e posições patrimoniais das IFs.

A partir de 2021, consolidou-se o arcabouço regulatório que promoveu a distinção entre duas dimensões inter-relacionadas, porém distintas: a responsabilidade SAC, voltada aos impactos gerados pela atuação das instituições financeiras sobre a sociedade, o meio ambiente e o clima; e a gestão de riscos SAC, relacionada aos efeitos desses fatores sobre a própria instituição. Essa diferenciação passou a orientar de forma mais precisa tanto a regulação quanto as práticas de supervisão.

Em 2022, iniciaram-se ciclos de supervisão mais amplos voltados à implementação desse novo marco normativo. Esse processo foi formalizado em 2023, com a criação de Avaliações de Riscos e Controles (ARCs) específicas para a responsabilidade SAC e para a gestão de riscos SAC, consolidando a incorporação definitiva do tema ao ciclo regular de supervisão prudencial.

No âmbito desse sistema, os riscos SAC passaram a ser tratados de forma segregada em relação aos riscos reputacionais. As avaliações abrangem exposições associadas às operações de crédito, aos títulos e valores mobiliários, às participações societárias e às atividades internas das próprias instituições. A gestão de riscos SAC é analisada com base em quatro blocos principais: a estrutura de governança, o grau de integração com os demais riscos, os testes de estresse e os processos operacionais adotados.

O aprimoramento do arcabouço normativo também representou um marco relevante ao conferir tratamento específico ao risco climático, distinto dos demais riscos ambientais. Essa diferenciação

contribuiu para ampliar a visibilidade e a consistência da agenda prudencial, permitindo avanços simultâneos tanto na gestão de riscos quanto na articulação com as políticas de responsabilidade SAC das IFs.

Paralelamente à regulação estatal, o sistema financeiro brasileiro também desenvolveu iniciativas relevantes de autorregulação. Desde 2008, vêm sendo instituídos compromissos setoriais voluntários voltados à agenda SAC, abrangendo temas como gestão de riscos, transparência, publicidade e prevenção de práticas inadequadas. Esses compromissos são atualizados com o objetivo de modernizar suas diretrizes e reforçar sua aderência aos desafios contemporâneos da agenda SAC.



2008: Autorregulação setorial
Início dos compromissos voluntários do sistema financeiro voltados à agenda socioambiental.



2020: Sustentabilidade na agenda do BCB
A sustentabilidade passa a integrar a estratégia institucional do Banco Central.



2021: Novo marco regulatório SAC
Consolida-se a distinção entre responsabilidade SAC e gestão de riscos SAC.



2022: Avanço da supervisão prudencial
Iniciam-se ciclos de supervisão voltados à implementação do novo arcabouço.



2023: Integração ao ciclo regular
São criadas ARCs específicas para responsabilidade e riscos SAC.

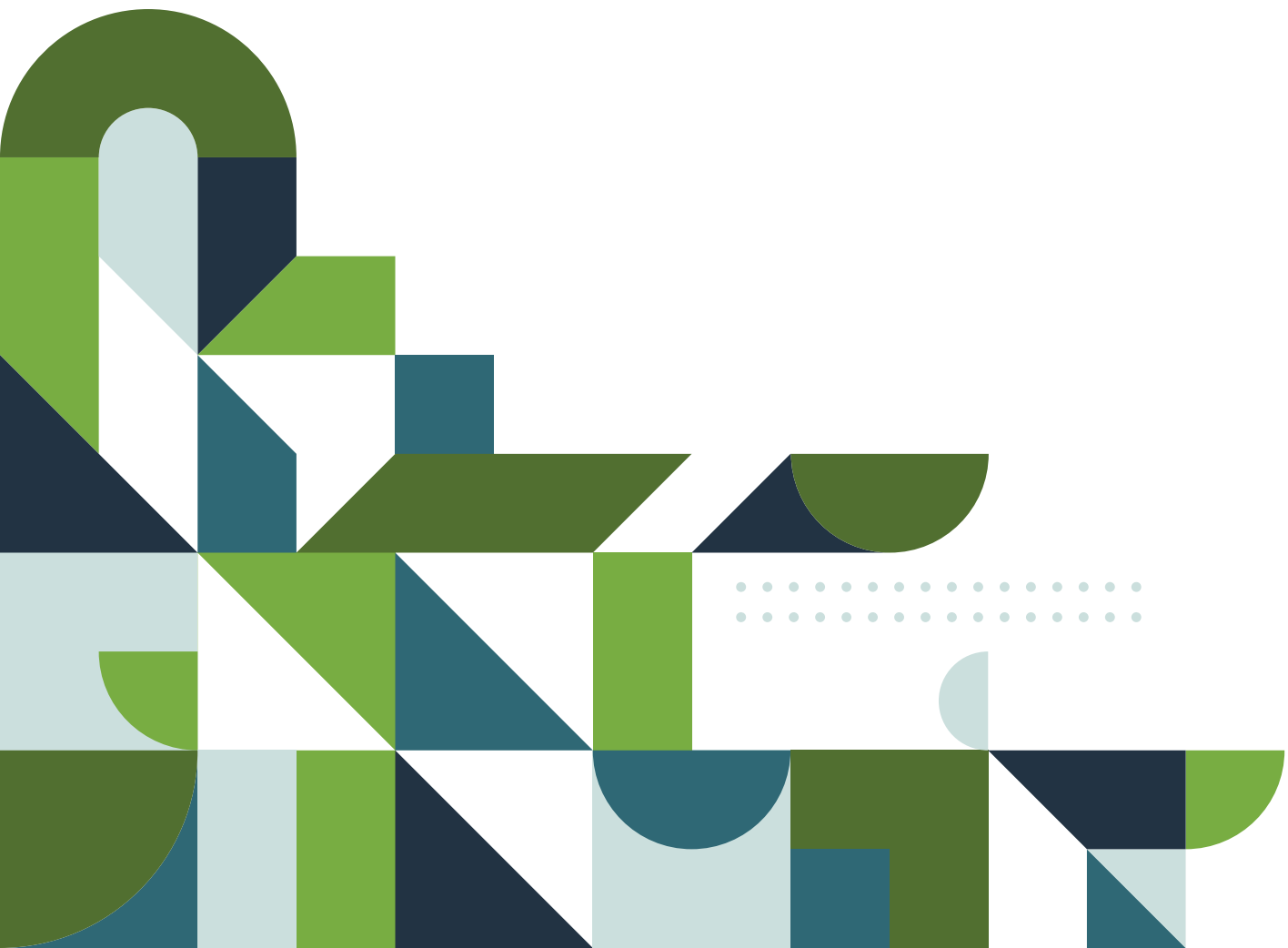


2024: Ampliação do escopo supervisório
A supervisão de riscos SAC é estendida às instituições financeiras não bancárias.



SEÇÃO 3

CONTEÚDO DA NORMA



QUAIS SÃO OS MARCOS DE REFERÊNCIA?

Norma Básica: Resolução CMN nº 4.557, de 23/2/2017 (atualizada pela Resolução CMN nº 4.943 de 15/9/2021).

Norma Acessória: Resolução BCB nº 139, de 15/9/2021 (atualizada pelas Resoluções BCB nº 306, de 23/3/2023; nº 445, de 17/12/2024; e nº 447, de 19/12/2024); Resolução BCB nº 151, de 6/10/2021 (atualizada pela Resolução BCB nº 353, de 23/11/2023).

Referência Complementar:
MSU - Manual de Supervisão, título 7 - Guia de Práticas de Supervisão, subitens 10.10.10.11.01 - Riscos social, ambiental e climático (RSAC) e 10.10.10.11.02 - Gestão dos RSAC.

16

GESTÃO DE RSAC: ÓTICA DE “FORA PARA DENTRO”

A natureza da responsabilidade SAC

Os temas sociais, ambientais e climáticos devem ser tratados pelas IFs sob duas perspectivas diferentes:

- Responsabilidade social, ambiental e climática (PRSAC)
- Gestão dos riscos social, ambiental e climático (gestão de RSAC)

A gestão de RSAC diz respeito à ótica prudencial (ótica de “fora para dentro”), ou seja, a necessidade de gerenciamento da possibilidade de perda, para a IF, em decorrência de questões sociais, ambientais ou climáticas.

O que a instituição deve fazer?

- Implementar estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos que seja capaz de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos decorrentes das exposições a eventos sociais, ambientais e climáticos, e adotar política de divulgação de informações pertinente.
- Incorporar os riscos SAC nas estratégias de negócios, nos arranjos de governança interna e na estrutura de gestão integrada de riscos, levando em consideração o porte da instituição e a relevância de tais riscos para sua realidade.
- Manter número suficiente de profissionais tecnicamente qualificados nas áreas sujeitas à assunção de riscos.

RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Risco Social

Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Interesse comum é aquele associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à definição de risco ambiental, de risco climático de transição ou de risco climático físico.

Exemplos de fatores de risco social:

- Ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político.
- Prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as contrapartes associadas à prática de submissão de seus trabalhadores a condições análogas à de escravidão.
- Exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as contrapartes associadas à exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil.
- Prática relacionada ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição.

- Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as atividades econômicas que apresentam alto índice de acidentes trabalhistas e as contrapartes condenadas por descumprimento da legislação trabalhista.
- Ato irregular, ilegal ou criminoso que impacte negativamente povos ou comunidades tradicionais, entre eles indígenas e quilombolas, incluindo a invasão ou a exploração irregular, ilegal ou criminosa de suas terras. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as contrapartes cujas atividades financiadas impactem negativamente comunidades indígenas ou quilombolas.
- Ato lesivo ao patrimônio público, ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural ou à ordem urbanística.
- Prática irregular, ilegal ou criminosa associada a alimentos ou a produtos potencialmente danosos à sociedade, sujeitos a legislação ou regulamentação específica, entre eles agrotóxicos, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições.
- Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações.
- Tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais.
- Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à violação de direito ou de garantia fundamental ou a ato lesivo a interesse comum, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as atividades econômicas com elevado potencial de desastres ambientais com consequências sociais.
- Alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, associada a direito ou garantia fundamental ou a interesse comum, que impacte negativamente a instituição.
- Ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, por ser considerado lesivo a interesse comum.

Na avaliação do risco social elaborada pela própria instituição (informada no DRSAC), cabe levar em conta os seguintes fatores: **(i)** Trabalho Escravo; **(ii)** Trabalho Infantil; **(iii)** Saúde e Segurança do Trabalho; **(iv)** Danos a Populações ou Comunidades; e **(v)** Outros fatores.

Risco Ambiental

Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Exemplos de fatores de risco ambiental:

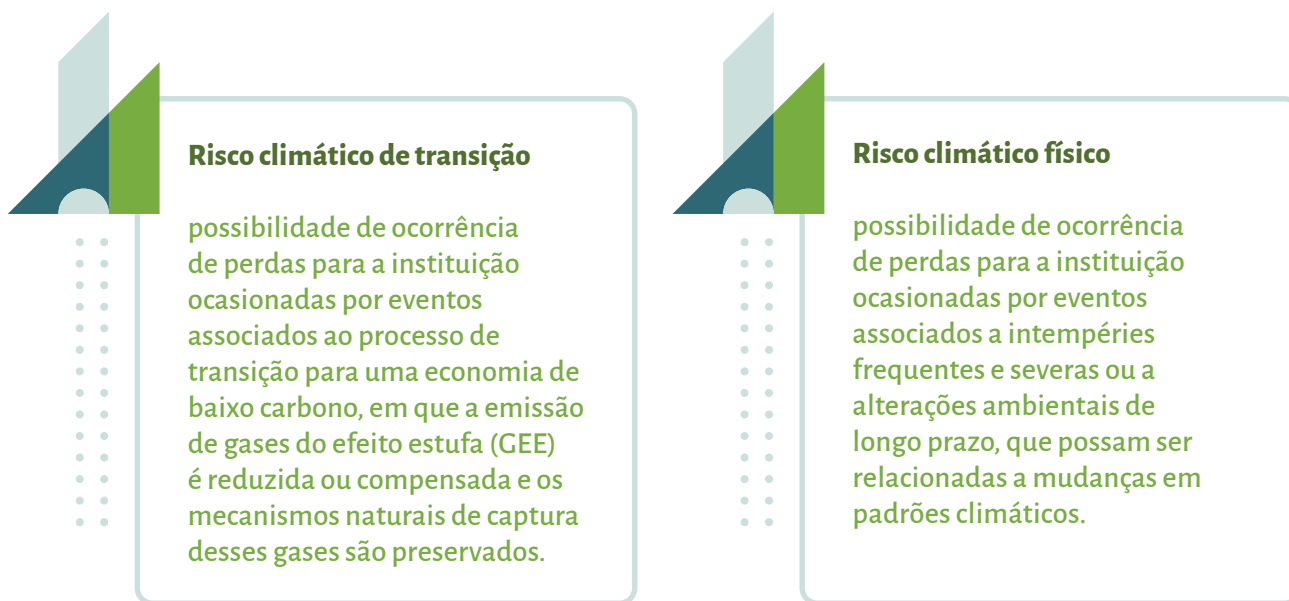
- Conduta ou atividade irregular, ilegal ou criminosa contra a fauna ou a flora, incluindo desmatamento, provocação de incêndio em mata ou floresta, degradação de biomas ou da biodiversidade e prática associada a tráfico, crueldade, abuso ou maus-tratos contra animais.
- Poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as atividades econômicas potencialmente poluidoras (incluindo poluição do ar, dos recursos hídricos e do solo).
- Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à degradação do meio ambiente, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais, incluindo, quando aplicável, a implantação e o desmonte das respectivas instalações. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as atividades econômicas com alto impacto em serviços ecossistêmicos (uso de água, uso de energia, regime de chuvas, polinização, entre outros); as contrapartes cujas atividades financiadas promovam exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais (incluindo recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais); as contrapartes cujas atividades financiadas impactem negativamente áreas ambientalmente sensíveis, como Unidades de Conservação; e as contrapartes cujas atividades financiadas estejam sendo realizadas em sobreposição a áreas de proteção ambiental.
- Descumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as contrapartes condenadas por descumprimento da legislação ambiental, incluindo autuações administrativas (embargos ou multas dos órgãos ambientais); as contrapartes cujas atividades financiadas descumpram a legislação ambiental, mesmo que ainda não autuadas pelos ilícitos cometidos; e as contrapartes que descumpram as condicionantes do licenciamento ambiental.
- Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, acidente nuclear ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as atividades econômicas com elevado potencial de causar desastres ambientais.
- Alteração em legislação, em regulamentação ou na atuação de instâncias governamentais, em decorrência de degradação do meio ambiente, que impacte negativamente a instituição.
- Ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, em decorrência de degradação do meio ambiente.

Na avaliação do risco ambiental elaborada pela própria instituição (informada no DRSAC), cabe levar em conta os seguintes fatores: **(i)** Energia: uso e conservação; **(ii)** Água: uso e conservação, poluição; **(iii)** Resíduos: gerenciamento e descarte; **(iv)** Ar: poluição; **(v)** Biodiversidade e recursos naturais: uso e conservação; **(vi)** Materiais perigosos: desastres; **(vii)** Solo: contaminação; e **(viii)** Outros fatores.

Risco Climático

Definido em suas vertentes como risco climático de transição e risco climático físico.

20



Exemplos de fatores de risco climático de transição:

- Alteração em legislação, em regulamentação ou em atuação de instâncias governamentais, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição.
- Inovação tecnológica associada à transição para uma economia de baixo carbono que impacte negativamente a instituição.
- Alteração na oferta ou na demanda de produtos e serviços, associada à transição para uma economia de baixo carbono, que impacte negativamente a instituição.
- Percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.

No âmbito do risco climático de transição, vale considerar, por exemplo, as atividades econômicas com relevantes emissões de GEE; as que podem sofrer impactos negativos de alteração de legislação ou de regulamentação; e as mais suscetíveis a alterações na preferência do consumidor, associadas à transição para uma economia de baixo carbono.

Exemplos de fatores de risco climático físico:

- Condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, ciclone, geada e incêndio florestal. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as contrapartes expostas a regiões que possam ser negativamente afetadas pelas mudanças climáticas (susceptibilidade a enchentes, secas severas, elevação do nível do mar, entre outros).
- Alteração ambiental permanente, incluindo aumento do nível do mar, escassez de recursos naturais, desertificação e mudança em padrão pluvial ou de temperatura. Neste âmbito, vale considerar, por exemplo, as atividades econômicas altamente dependentes de serviços ecossistêmicos (uso de água, uso de energia, regime de chuvas, polinização, entre outros) que possam ser negativamente afetados pelas mudanças climáticas.

Na avaliação do risco climático elaborada pela própria instituição (informada no DRSAC), cabe levar em conta os seguintes fatores: (i) Intempéries, Alterações de longo prazo, e outros fatores (para o risco climático físico); e (ii) Políticas públicas e Legislação, Tecnologia, Mercados e Consumidores, e outros fatores (para o risco climático de transição).

Interações entre os riscos

O tratamento das interações dos riscos SAC entre si e com os demais riscos da IF deve contemplar:

- Critérios, claramente documentados e passíveis de verificação, para a identificação dos riscos SAC como fonte significativa dos demais riscos.
- Avaliação do impacto dos riscos SAC nas posições sujeitas ao risco de mercado e ao IRRBB.
- Políticas, estratégias e procedimentos para a mitigação do risco operacional que possa ser associado a evento de riscos SAC.
- Políticas, estratégias e procedimentos para a mitigação do risco de liquidez que possa ser associado a evento de riscos SAC.
- Mecanismos para a consideração de aspectos relativos aos riscos SAC na concessão, na classificação e no monitoramento das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo: (i) devida diligência na identificação da contraparte; (ii) definição de indicadores para a qualificação e a classificação periódica da contraparte conforme os riscos SAC; (iii) avaliação e monitoramento de possíveis impactos

na qualidade creditícia da contraparte diante da ocorrência de eventos de riscos SAC; (iv) critérios para a avaliação periódica do grau de suficiência de garantias, colaterais e outros mitigadores do risco de crédito diante da ocorrência de evento de riscos SAC.

Aspectos a considerar nos indicadores para a qualificação e a classificação periódica da contraparte conforme os riscos SAC

- Setores econômicos mais relevantes de atuação da contraparte
- Regiões geográficas mais relevantes de atuação da contraparte
- Histórico de cumprimento, pela contraparte, de legislação específica aplicável a suas atividades, produtos e serviços
- Capacidade de gerenciamento, pela contraparte, dos riscos SAC
- Existência de relatório elaborado por empresa de auditoria especializada independente contratada pela contraparte, abordando seus procedimentos e controles relativos a aspectos SAC.

22

Nota: os exemplos arrolados acima enfatizam as operações de crédito. Não obstante, os riscos SAC devem ser contemplados, também, nas operações de investimento (títulos e valores mobiliários, participações societárias), nos demais negócios e nas atividades internas da instituição.

A estrutura de gerenciamento de RSAC corresponde ao conjunto de políticas, processos, procedimentos, pessoas e sistemas por meio do qual a IF deve gerenciar sua exposição a esses riscos.

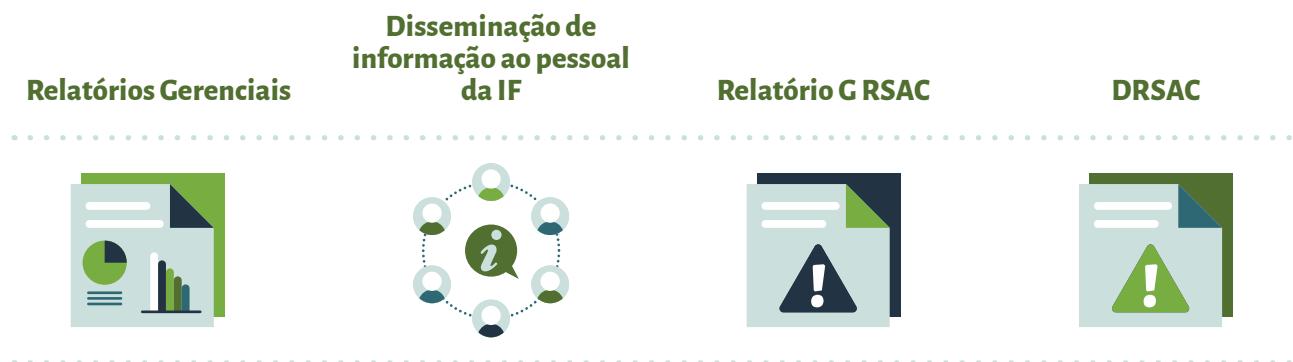
A governança do gerenciamento dos RSAC compreende o papel das instâncias da IF, nos diferentes níveis (estratégico, tático e operacional), responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos RSAC, em especial o CA, a diretoria, o diretor para gerenciamento de riscos (CRO), o comitê de riscos, o comitê de auditoria e as unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

A estrutura de gerenciamento de RSAC deve prever:

- Mecanismos para a identificação e o monitoramento de RSAC incorridos pela IF em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos e das atividades desempenhadas por contrapartes da IF, entidades controladas pela IF, e fornecedores e prestadores de serviços terceirizados da IF.
- Identificação, avaliação, classificação e mensuração de RSAC com base em critérios e informações consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações de acesso público.
- Registro de dados relevantes para o gerenciamento, incluindo, quando disponíveis, dados referentes às perdas incorridas pela instituição, discriminadas, conforme o caso, em risco social, risco ambiental ou risco climático e com respectivo detalhamento de valores, natureza do evento, região geográfica, definida com base em critérios claros e passíveis de verificação, e setor econômico associado à exposição.
- Identificação tempestiva de mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que possam impactar de maneira relevante o risco social, o risco ambiental ou o risco climático incorrido pela instituição, bem como procedimentos para a mitigação desses impactos.
- Monitoramento de concentrações de exposições a setores econômicos ou a regiões geográficas, definidas com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, mais suscetíveis de sofrer ou de causar danos sociais, ambientais ou climáticos, e, quando apropriado, estabelecimento de limites para essas exposições.
- Identificação tempestiva de percepção negativa de clientes, do mercado financeiro e da sociedade em geral sobre a reputação da IF, quando essa percepção possa impactar de maneira relevante o risco social, o risco ambiental e o risco climático por ela incorrido.
- Realização de análise de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse, que considerem hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A IF deve implementar uma política de divulgação de informações sobre a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, com aspectos específicos dos riscos SAC.



24

Relatórios Gerenciais

Relatórios destinados à diretoria, ao comitê de riscos e ao conselho de administração (CA). Seu escopo é amplo e deve incluir:

- Valores agregados de exposição aos riscos e seus principais determinantes
- Aderência do gerenciamento de riscos aos termos da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e às políticas e aos limites
- Avaliação dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos
- Ações para mitigação dos riscos e avaliação da sua eficácia
- Grau de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na IF
- Premissas e resultados de testes de estresse
- Dados sobre as perdas relevantes incorridas em face de riscos SAC
- Dados sobre concentrações setoriais e geográficas em riscos SAC

Disseminação de informação ao pessoal da IF

Informações sobre o gerenciamento de riscos SAC deve ser disseminar ao pessoal da IF, por meio de processo estruturado de comunicação, as políticas, as estratégias, os processos e os limites previstos na estrutura de gerenciamento de riscos, com linguagem e grau de informação compatíveis com sua área de atuação.

Relatório GRSAC: Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

A IF deve divulgar o Relatório GRSAC em periodicidade anual, disponibilizando-o em seu sítio da Internet.

- O Relatório GRSAC deve conter informações sobre:
- Governança do gerenciamento dos riscos SAC
- Impactos reais e potenciais dos riscos SAC (apenas para S1 e S2)
- Processos de gerenciamento dos riscos SAC (apenas para S1 e S2)
- Indicadores quantitativos utilizados no gerenciamento dos riscos SAC
- Oportunidades de negócios associadas aos temas SAC

As informações devem ser prestadas conforme tabelas com leiaute definido pelo BCB, sendo admitida a extensão de linhas para fins de maior granularidade das informações. A partir de dezembro de 2026, a IF deverá apresentar as informações em dados abertos.

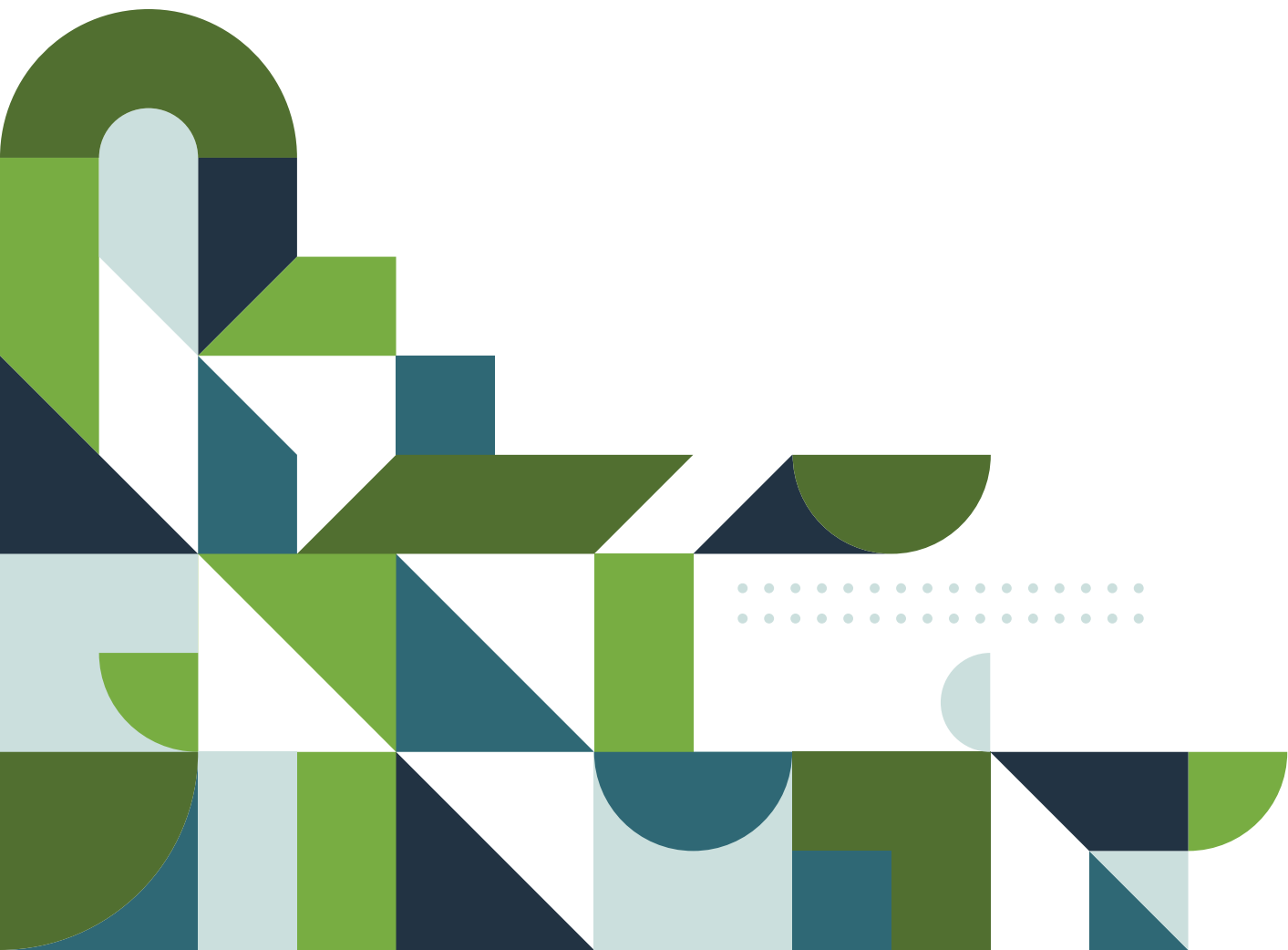
DRSAC: Documento de Risco Social, Ambiental e Climático

As IFs dos segmentos S1 a S4 devem remeter ao BCB informações relativas à avaliação dos riscos SAC de suas exposições em operações de crédito e títulos e valores mobiliários, e dos seus respectivos devedores. As informações compreendem:

- Identificação
- Setor econômico
- Agravantes e mitigadores do risco
- Saldo devedor
- Avaliação do risco social
- Avaliação do risco ambiental
- Avaliação do risco climático
- Informação sobre o enquadramento da exposição aos conceitos de natureza social, natureza ambiental e natureza climática definidos na regulamentação relativa à PRSAC
- Informação sobre a emissão, neutralização e absorção de GEE
- Localização

SEÇÃO 4

MÉTRICAS DE RISCOS SAC





As métricas relativas aos riscos SAC representam um dos principais desafios para a implementação de efetiva gestão desses riscos. Partem da compreensão de que a gestão de riscos SAC constitui um componente do arcabouço prudencial orientado à mensuração e mitigação de perdas potenciais para as IFs. Os indicadores configuram uma tradução técnica dos diagnósticos, desafios e oportunidades em instrumentos mensuráveis compatíveis com a lógica de supervisão prudencial.

27

O ponto de partida metodológico reside na identificação dos elementos estruturantes da gestão de riscos SAC, em especial: **(i)** a necessidade de mapeamento das exposições; **(ii)** a distinção entre riscos físicos e riscos de transição; **(iii)** a integração dos riscos SAC às demais classes de risco; **(iv)** a centralidade da governança e dos processos decisórios; e **(v)** a incorporação de horizontes temporais compatíveis com a materialização dos riscos climáticos e ambientais. Esses elementos devem ser utilizados como eixos analíticos para a construção das métricas.

As métricas devem basear-se no princípio da mensurabilidade das exposições, priorizando indicadores capazes de quantificar: **(i)** a distribuição setorial e territorial das carteiras; **(ii)** a concentração de exposições em setores e regiões ambientalmente sensíveis; **(iii)** a dependência de atividades econômicas em relação a serviços ecossistêmicos; e **(iv)** a incidência de eventos físicos e de transição com potencial impacto financeiro. Essa abordagem reflete diretamente a ênfase na necessidade de mapear riscos físicos e de transição com base nas características específicas das operações, dos setores econômicos e dos territórios.

Devem, ainda, ser definidas métricas voltadas à avaliação do grau de integração dos riscos SAC à estrutura de gerenciamento de riscos. Nesse eixo, os indicadores buscam capturar como os riscos SAC são incorporados aos processos de concessão de crédito, à definição de limites, às alçadas decisórias, aos mecanismos de monitoramento pós-concessão e aos exercícios de estresse, em consonância com a lógica de proporcionalidade e materialidade.

A metodologia também deve contemplar métricas associadas à governança e à capacidade institucional, em linha com a ênfase na definição clara de responsabilidades na alta administração, na existência de instâncias especializadas, na capacitação das equipes e na revisão periódica de políti-

cas e procedimentos. Esses indicadores permitem avaliar a robustez das estruturas de controle e a efetividade da gestão de riscos SAC ao longo do tempo.

Por fim, as métricas devem ser organizadas de modo a permitir retroalimentação contínua da gestão de riscos, reconhecendo o caráter dinâmico dos riscos SAC e a necessidade de adaptação frente a novos dados, eventos extremos, mudanças regulatórias e aprendizados institucionais. A metodologia, portanto, não deve propor um conjunto fixo e exaustivo de indicadores, mas um arcabouço analítico coerente, capaz de evoluir à medida que a gestão de riscos SAC se aprofunda no sistema financeiro brasileiro.

Um roteiro aproximativo de métricas é apresentado a seguir.

Métricas de mapeamento e identificação de exposições (ponto de partida do risco SAC)

- Carteira mapeada por setor de atividade e território: proporção das exposições classificadas simultaneamente por setor de atividade e localização geográfica relevante.
- Geolocalização válida: diferenciação entre endereço cadastral e localização efetiva da operação/ativo produtivo.
- Exposição a setores ambientalmente sensíveis, medindo a participação relativa de setores de atividade com alta dependência de serviços ecossistêmicos.
- Exposição a áreas ambientalmente críticas: proporção das exposições em áreas com elevado risco ambiental.

Métricas de risco físico (clima e natureza) de forma a enfrentar a baixa assertividade dos indicadores de risco físico, especialmente os associados à natureza

- Exposição a eventos físicos relevantes: exposição a inundações, secas, ondas de calor e outros eventos climáticos extremos, conforme bases públicas e mapas de vulnerabilidade.
- Exposição a dependências críticas de serviços ecossistêmicos: classificação das operações segundo a dependência de água, solo, polinização, regulação climática ou outros serviços.
- Exposição em territórios com degradação ambiental relevante: correlação entre carteira de crédito e perda de integridade de ecossistemas.
- Frequência de eventos físicos com impacto operacional: número de interrupções, perdas operacionais ou renegociações associadas a eventos ambientais.



Métricas de risco de transição de forma a mensurar riscos mais incorporados (sanções, embargos, mudanças regulatórias), mantendo coerência com a supervisão

- Carteira sujeita a embargos, sanções ou restrições ambientais (especialmente relevante para crédito rural e cadeias associadas ao desmatamento).
- Exposição a setores de atividade com elevado risco regulatório ou legal ambiental.
- Classificação baseada em potenciais mudanças regulatórias, ações judiciais e outras restrições normativas.
- Operações reestruturadas ou descontinuadas por razões ambientais. Indicador de materialização de risco de transição.
- Riscos reputacionais com origem ambiental. Casos de inconsistência entre discurso e prática (*greenwashing*) com potencial impacto financeiro.

Métricas de integração dos riscos SAC à estrutura de gestão de riscos de forma a avaliar o grau de integração transversal dos riscos SAC

- Decisões de crédito que incorporam avaliação dos riscos SAC. Integração efetiva nos processos decisórios, não apenas na entrada da operação.
- Existência e uso de limites de risco SAC por setor de atividade e território. Grau de granularidade dos limites definidos.
- Alçadas de aprovação condicionadas ao nível de risco SAC. Operações de alto risco analisadas em instâncias superiores.
- Revisão de políticas e procedimentos de risco SAC. Indicador de dinamismo e capacidade adaptativa da gestão.

Métricas de testes de estresse e horizonte temporal de forma a enfrentar a desconexão entre horizontes de decisão e de materialização dos riscos

- Cobertura da carteira em testes de estresse climático e ambiental. Exposições incluídas em cenários adversos.
- Impacto estimado dos cenários adversos sobre crédito, capital e liquidez: perdas projetadas em cenários de longo prazo.
- Integração entre cenários climáticos e de natureza. Exercícios que combinem riscos físicos climáticos e degradação ambiental.

Métricas de governança e capacidade institucional de forma a avaliar se a estrutura institucional sustenta a gestão de riscos SAC

- Capacitação institucional em riscos SAC. Colaboradores treinados em riscos SAC.
- Funcionamento de instâncias especializadas em riscos SAC. Comitês ou núcleos técnicos dedicados ao tema.

Métricas de monitoramento contínuo e retroalimentação de forma a garantir que o risco SAC não seja apenas *ex ante*

- Carteira com monitoramento pós-concessão ativo. Indicador de acompanhamento contínuo das exposições mais sensíveis.
- Atualização periódica do mapa institucional de riscos SAC. Frequência de revisão do mapeamento de riscos.
- Uso de dados ambientais públicos integrados aos sistemas internos. Grau de incorporação de bases externas confiáveis.



SEÇÃO 5

DESAFIOS





A consolidação do gerenciamento dos RSAC envolve desafios relevantes, associados à complexidade dos fenômenos analisados, à heterogeneidade das instituições financeiras e à necessidade de integrar esses riscos de forma efetiva aos processos decisórios. Esses desafios foram amplamente debatidos no Seminário “Sustentabilidade Social, Ambiental e Climática no Setor Financeiro Brasileiro: da responsabilidade à gestão dos riscos”, realizado pelo BCB em junho de 2025, que reuniu representantes de instituições do Sistema Financeiro Nacional, empresas não financeiras, organismos internacionais e a comunidade acadêmica. Os principais desafios à implementação da gestão de RSAC identificados nesse debate podem ser organizados em 12 eixos:

1. Integração dos riscos SAC à estratégia institucional e aos processos decisórios

O desafio central da gestão do RSAC consiste na incorporação efetiva dos riscos SAC às decisões estratégicas das IFs. Em muitos casos, esses riscos permanecem tratados de forma paralela ou acessória, sem influência direta sobre as políticas de crédito, a precificação, a definição de limites, a alocação de capital ou o planejamento estratégico. Essa desconexão compromete a capacidade da gestão de riscos de antecipar vulnerabilidades relevantes.

2. Governança e definição clara de responsabilidades

Persistem fragilidades na governança do gerenciamento dos RSAC, especialmente no que se refere à definição clara de papéis e responsabilidades na alta administração. A ausência de diretrizes explícitas sobre as atribuições do CA, da diretoria e das áreas técnicas dificulta a coordenação institucional, a priorização de ações e o acompanhamento sistemático das exposições, reduzindo a efetividade da gestão.

3. Delimitação do escopo prudencial dos riscos SAC

Outro desafio relevante refere-se à compreensão do escopo da supervisão prudencial dos riscos SAC. A abordagem adotada concentra-se nos impactos desses fatores sobre a solidez financeira das instituições, ou seja, nos riscos que se manifestam de fora para dentro. Aspectos internos de

natureza organizacional tendem a ser enquadrados como riscos operacionais, o que exige clareza conceitual para evitar sobreposição de tratamentos e interpretações inadequadas.

4. Ausência de mapa institucional de riscos SAC

A inexistência de um mapa estruturado de riscos SAC constitui obstáculo relevante à gestão. Sem um diagnóstico claro das principais exposições, torna-se difícil hierarquizar riscos, definir prioridades e estruturar estratégias de enfrentamento. A construção desse mapa representa o ponto de partida do processo de gestão de riscos.

5. Limitações na mensuração e na definição de indicadores de risco

A definição de indicadores associados aos riscos SAC apresenta fragilidades, especialmente no que se refere à granularidade e à capacidade de capturar a materialização de eventos adversos. Observa-se que os riscos de transição tendem a estar mais incorporados às práticas das IFs, enquanto os riscos físicos permanecem menos desenvolvidos. A dificuldade de mensurar frequência, intensidade e recorrência de eventos extremos, bem como seus efeitos indiretos, representa um dos principais gargalos do gerenciamento de RSAC, comprometendo a efetividade dos testes de estresse.

6. Incorporação das dependências em relação à natureza

A dependência das atividades econômicas em relação aos serviços ecossistêmicos constitui dimensão pouco explorada na gestão de riscos. Cada setor de atividade apresenta relações específicas com a natureza, exigindo análises diferenciadas. A ausência dessa perspectiva compromete a compreensão dos riscos físicos associados à degradação ambiental.

7. Insuficiência da dimensão espacial e de dados de geolocalização

A avaliação adequada dos riscos físicos requer a incorporação da dimensão espacial, por meio de dados de geolocalização das operações. Em muitos casos, a localização cadastrada não corresponde à localização efetiva dos ativos, o que dificulta o cruzamento das exposições financeiras com informações ambientais e climáticas. Embora essa prática seja relativamente disseminada no crédito rural, sua ampliação para outros setores de atividade permanece limitada.

8. Riscos indiretos associados às cadeias de valor

A gestão dos riscos SAC exige a consideração de exposições indiretas ao longo das cadeias de valor, envolvendo fornecedores, clientes e parceiros comerciais, inclusive em operações transfronteiri-

ças. A complexidade dessas relações dificulta o monitoramento contínuo e a mensuração das exposições, ampliando o grau de incerteza associado aos riscos.

9. Definição pouco granular de limites de risco

A ausência de limites de risco suficientemente granulares dificulta a gestão ativa das exposições e reduz a capacidade de resposta a choques ambientais e climáticos. Esse desafio é particularmente relevante em carteiras concentradas setorial ou territorialmente.

10. Desconexão entre horizontes temporais

A gestão dos riscos SAC enfrenta o desafio estrutural da incompatibilidade entre o horizonte de materialização desses riscos e os ciclos decisórios das IFs. Enquanto os impactos climáticos e ambientais tendem a se manifestar no longo prazo, os mandatos dos executivos e os incentivos organizacionais operam predominantemente sob uma lógica de curto prazo.

11. Mitigação do *greenwashing* e riscos reputacionais

A mitigação do *greenwashing* permanece como desafio relevante, uma vez que inconsistências entre discurso e prática podem gerar riscos reputacionais, legais e financeiros. A ausência de alinhamento entre políticas, procedimentos e decisões concretas compromete a credibilidade institucional e pode resultar em exposição financeira não adequadamente mensurada.

12. Da conscientização à ação efetiva

Observa-se o desafio de transformar o reconhecimento conceitual dos riscos SAC em práticas operacionais consistentes. A efetividade da gestão exige liderança institucional, governança sólida, capacitação técnica e uso estratégico de dados, de modo a permitir decisões informadas em ambiente marcado por elevada incerteza e complexidade.

SEÇÃO 6

OPORTUNIDADES



A consolidação do gerenciamento de RSAC permite a identificação de oportunidades relevantes para o fortalecimento do arcabouço prudencial, o aprimoramento das práticas de gestão de riscos e o aumento da resiliência das IFs. A atuação do BCB nesse campo tem se destacado pela promoção do diálogo contínuo com o setor financeiro, pelo estímulo ao aprendizado institucional e pela articulação entre regulação, supervisão e evolução técnica da agenda SAC. No Seminário “Sustentabilidade Social, Ambiental e Climática no Setor Financeiro Brasileiro: da responsabilidade à gestão dos riscos”, realizado em junho de 2025, além dos desafios apresentados na seção anterior, foram identificadas diversas oportunidades associadas à consolidação do gerenciamento de RSAC, organizadas nos 11 eixos a seguir.

1. Fortalecimento da resiliência institucional e da estabilidade financeira

A incorporação estruturada dos riscos SAC ao arcabouço prudencial amplia a capacidade das IFs de antecipar vulnerabilidades, mitigar perdas potenciais e preservar sua solidez diante de choques ambientais, climáticos e sociais, contribuindo para a estabilidade do sistema financeiro como um todo.

2. Integração entre gestão de riscos, estratégia e modelo de negócios

A gestão de RSAC cria oportunidades para aproximar a gestão de riscos das decisões estratégicas, permitindo que análises prudenciais informem a definição de prioridades setoriais, limites, precificação e planejamento de longo prazo, fortalecendo a coerência entre risco e estratégia institucional.

3. Aprimoramento da governança e da cultura de risco

A agenda SAC favorece o fortalecimento da governança corporativa, ao ampliar o envolvimento da alta administração, clarificar responsabilidades e estimular a internalização de uma cultura de risco orientada à prevenção, ao monitoramento contínuo e à visão prospectiva.

4. Construção de diagnósticos estruturados por meio de mapas institucionais de risco

A elaboração de mapas institucionais de riscos SAC representa oportunidade central para organizar informações, hierarquizar exposições e orientar estratégias de mitigação e adaptação, funcionando como base para a evolução técnica da gestão.

5. Ampliação da capacidade analítica sobre riscos físicos

O aprofundamento da análise de riscos físicos, incluindo aqueles associados à degradação de ecossistemas, amplia a compreensão das interdependências entre clima, natureza e estrutura produtiva, fortalecendo diagnósticos prudenciais de médio e longo prazo.

6. Incorporação estratégica da dimensão territorial

A utilização sistemática de dados de geolocalização permite elevar a precisão das análises de risco físico, ao possibilitar o cruzamento entre exposições financeiras e características ambientais dos territórios, contribuindo para avaliações mais consistentes.

7. Uso qualificado de bases de dados e ferramentas analíticas

A crescente disponibilidade de bases públicas, científicas e setoriais cria oportunidades para aprimorar diagnósticos institucionais, desenvolver indicadores mais informativos e fortalecer a gestão de riscos a partir de dados verificáveis e integrados.

8. Evolução metodológica dos testes de estresse

Os testes de estresse configuram espaço privilegiado de inovação, com potencial para incorporar cenários regionalizados, híbridos e baseados em eventos físicos observáveis, ampliando a capacidade preditiva da gestão de riscos.

9. Integração transversal dos riscos SAC às diferentes classes de risco

A incorporação dos riscos SAC ao gerenciamento de riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional favorece uma abordagem sistêmica, capaz de captar efeitos de contágio e potenciais riscos sistêmicos.

10. Aproximação entre gestão de riscos e processos de transição

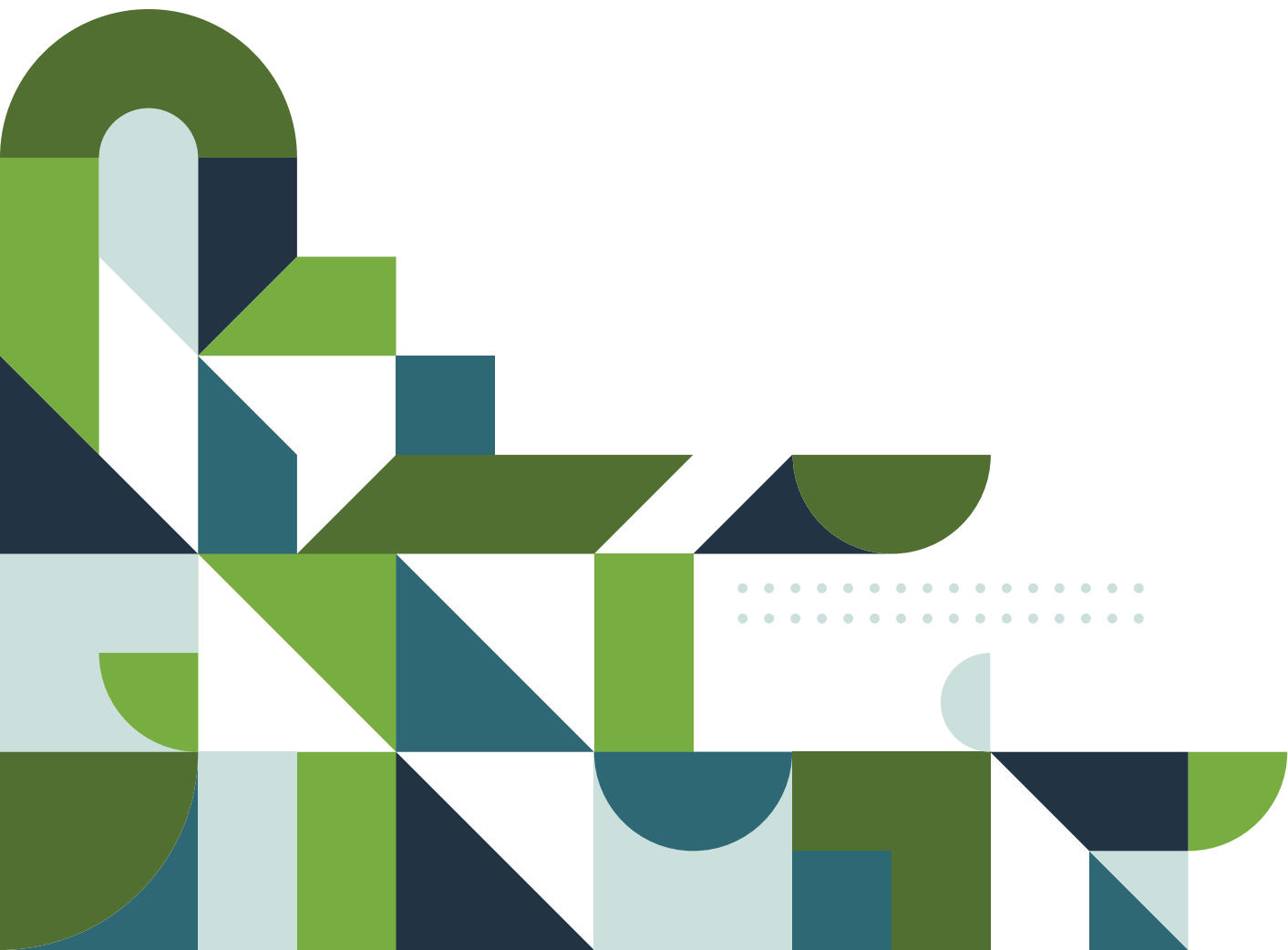
A gestão de riscos pode contribuir para orientar processos de transição ao apoiar a estruturação de operações, o engajamento com clientes e a compatibilização entre prudência financeira e estratégias de longo prazo.

11. Fortalecimento da transparência, da comparabilidade e da confiança

A padronização de métricas, indicadores e reportes amplia a comparabilidade entre IFs, reduz assimetrias informacionais e reforça a credibilidade da agenda prudencial, contribuindo também para a prevenção do *greenwashing*.

SEÇÃO 7

PASSO A PASSO





Um balanço dos desafios e oportunidades enseja o seguinte passo a passo de iniciativas-chave para a implementação do gerenciamento de RSAC.

40

1. Mapeamento dos principais riscos SAC, incluindo riscos diretos e indiretos em suas respectivas dimensões temporais (curto, médio e longo prazos).

2. Identificação e análise das exposições da carteira por tipo de operação, setor de atividade e localização. Isso envolve o cruzamento de dados com bases públicas, o uso de geolocalização e a análise setorial, sobretudo em setores mais expostos.

3. Integração da gestão de RSAC com a estrutura de governança da IF, com papéis e responsabilidades bem definidos no nível da alta administração. Isso inclui a participação do conselho de administração, de comitês e da diretoria executiva nas decisões e monitoramento dos riscos.

4. Definição de políticas e procedimentos internos, com diretrizes claras, instrumentos de controle e planos de ação. As políticas devem ser compatíveis com o porte e complexidade das operações.

5. Desenvolvimento de ferramentas de classificação e avaliação de risco, como formulários específicos por perfil de cliente, questionários, matrizes de elegibilidade e classificação por nível de risco.

6. Definição de alçadas de aprovação condicionadas ao nível de risco SAC. As operações de alto risco devem ser analisadas em instâncias superiores da governança, com exigência de justificativas e documentação técnica.

7. Criação de instâncias especializadas e comitês internos específicos para analisar riscos SAC e aprovar operações sensíveis. Esses comitês devem ter composição multidisciplinar e competências técnicas adequadas.

8. Capacitação dos colaboradores e disseminação da cultura de risco com treinamentos contínuos para as áreas de negócio, risco, *compliance* e crédito, promovendo a internalização da cultura de responsabilidade socioambiental e climática em toda a organização.

9. Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e acompanhamento contínuo das exposições e riscos, por meio de métricas, indicadores e sistemas internos de monitoramento.

10. Revisão periódica das políticas e procedimentos com base em eventos e aprendizados. A gestão de riscos deve ser dinâmica e adaptável. Eventos extremos, alterações regulatórias ou mudanças no perfil da carteira devem levar à revisão das estratégias e dos instrumentos de mitigação adotados.



Brasília, abril de 2026

